



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 3/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turma e Seções Especializadas neste
Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

Vaga(s)
Origem

1ª SDI
Remoção do Desembargador Marcos Penido de Oliveira para a 2ª SDI

3ª Turma
Remoção do Desembargador Cléber José de Freitas para a 10ª Turma

3ª Turma e SDC
Aposentadoria da Desembargadora Emília Lima Facchini

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo,
formulem seus pedidos de remoção para a 3ª Turma, para a Seção de Dissídios
Coletivos e para a 1ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a
ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da
Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 3, de 28 de maio de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3234, 31 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 3, de 28 de maio de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3234, 31 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial